



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2019**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 22 de abril de 2019.
Horário: 13h.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das treze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2019**. Procedemos então com a análise e julgamento das habilitações das empresas participantes, quais sejam: **A E N CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.478.586/0001-71; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39; **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41; **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.831/0001-98; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80; **FRANCISCO L RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02; **JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20; **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/000-12 e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. Fora constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; FRANCISCO L RIPARDO – ME; JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI; MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** e **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, por força do Código Penal e dos arts. 90 e 94 da Lei 8.666/93 ficam vedadas de participarem da presente licitação, conforme acostado no CREA de ambas as empresas. **A E N CONSTRUÇÕES LTDA**, descumpriu o item 4.2, subitem 4.2.1 – não apresentou CRC; Apresentou cédula de identidade (4.2.2.1) e contrato social (4.2.2.2), em cópia, em desconforme com o que pede o Item 4.1 a); **Item 4.2.2** subitem 4.2.2.4 – não apresentou alvará de funcionamento; subitem 4.2.2.5 – não apresentou certidão específica e subitem 4.2.2.6 – não apresentou certidão simplificada; **item 4.2.3**, subitem 4.2.3.1, alínea c) – não apresentou CND municipal; subitem 4.2.3.2 - não apresentou CND junto ao município de Acaraú/CE; subitem 4.2.3.3 –



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



não apresentou FGTS; **item 4.2.4**, subitem 4.2.4.1 – não apresentou CREA; **item 4.2.5**, subitem 4.2.5.1 – não apresentou Comprovação do Responsável Técnico reconhecido(s) pelo CREA detentor(es) de CAT; subitem 4.2.5.2 – não apresentou declaração do Responsável(is) Técnico(s) de concordância de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços; **item 4.2.6**, subitem 4.2.6.1 – apresentou balanço de 2016 e CRP vencido; subitem 4.2.6.3 – apresentou certidão de falência vencida e em cópia e por fim não apresentou nenhum documento referente ao item 4.2.7. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Suplente da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>